Apresentação: 17/08/2020 09:40 - Mesa
REQ n.2154/2020

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §2º do art. 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a criação e instalação da Comissão Especial para o exame do mérito da PEC 517/2010**, do Senado Federal - Álvaro Dias - PSDB/PR, que “dá nova redação às alíneas "b" e "c" do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos."

Sala das Sessões, em 17 de August de 2020

Dep. Léo Moraes
Líder do Podemos

Dep. Bacelar

Dep. Diego Garcia

Dep. Dr. Sinval Malheiros

Dep. Eduardo Braide

Dep. Igor Timo

Dep. José Medeiros

Dep. José Nelto

Dep. Ricardo Teobaldo

Dep. Roberto de Lucena

Chancela eletrônica do(a) Dep Léo Moraes (PODE/RO), através do ponto P_7398, nos termos de delegação regulamentada no Ato da Mesa n. 25 de 2015.

CD202468068100

Art. 202. A proposta de emenda à Constituição será despachada pelo Presidente da Câmara à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que se pronunciará sobre sua admissibilidade, no prazo de cinco sessões, devolvendo-a à Mesa com o respectivo parecer.
§ 2º Admitida a proposta, o Presidente designará Comissão Especial para o exame do mérito da proposição, a qual terá o prazo de quarenta sessões, a partir de sua constituição para proferir parecer.